



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO

Livro Próprio N.º

Pag. 1879, 80 (verso)

Em, 23/05/89

[Signature]
FUNÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 23 DE MAIO DE 1989.

"CONCEDE AUMENTO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TABELA ANEXA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Estatutários Celetistas, Comissionados, Funções Gratificadas, Pensionistas e Inativos, constantes dos Quadros da Prefeitura Municipal, o aumento de 27,39 (vinte e sete vírgula trinta e nove por cento), a partir de 1º de maio de 1989, calculados sobre os vencimentos de 1º de março de 1989.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro CLT-Mensalistas três cargos de Servente I, oito cargos de Servente II, doze cargos de Servente III, três cargos de Pedreiro II e um cargo de Eletricista II.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 1989.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, 23 DE MAIO DE 1989.

[Signature]
WALDIR FERREIRA MEXIAS

- Prefeito Municipal -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO

Livro proprio N.º

Pag. 78, 79, 80 (versos)

Em. 23/05/89

[Signature]
FUNCIONÁRIA

TABELA I A QUE SE REFERE O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 488 DE

23 DE MAIO DE 1989.

QUADRO I - C.L.T. - MENSALISTAS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>MAIO/89</u>
Servente de Escola	89,17
Servente III	89,17
Servente II	114,65
Servente I	140,13
Auxiliar de Escritório II	140,13
Auxiliar de Escritório I	152,87
Auxiliar de Eletricista	152,87
Calceiteiro	178,35
Professor II	140,13
Professor I	152,87
Pintor	127,39
Pedreiro II	152,39
Pedreiro I	191,09
Motorista II	191,09
Motorista I	229,30
Encanador	191,09
Almoxarife	382,17
Oper. de Máquina	254,78
Datilógrafo	229,30
Carpinteiro	254,78
Aux. de Mecânico	165,61
Mecânico II	191,09
Mecânico I	318,48
Lanterneiro	229,30
Ag. Administrativo	636,95
Eletricista II	165,61
Eletricista I	191,09
Super. de Ensino	191,09
Orient. Educacional	191,09
Guarda Noturno	81,40
Vigia	152,87
Chefe de Departamento	382,17
Técnico em Química	382,17
Arquivista	152,87
Protocolista	152,87
Encar. de Biblioteca	254,78
Técnico de Manut. de Retrans. de TV	254,78
Instrutor C. Costura	89,17
Merendeiro	89,17

Mendes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO
 Livro próprio N.º 29
 Pag. 80 (versos)
 Em. 23/05/89

 FUNCIONÁRIA

TABELA II A QUE SE REFERE O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 458 DE
23 DE MAIO DE 1989.

QUADRO II - CARGOS PERMANENTES

CARGO	MAIO/89
Fiscal II	152,87
Fiscal I	203,82
Auxiliar Administrativo	294,78
Chefe de Contabilidade	573,26
Tesoureiro	445,87

QUADRO III - CARGOS EM COMISSÃO

Secretário de Governo	764,34
Secretários	700,63
Assessor - Chefe	636,93
Assessor	573,26

QUADRO IV - FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	MAIO/89
Chefe de Unidade	127,39
Encar. de Turno I	127,39
Encar. de Turno II	127,39
Encar. de Turno III	127,39

Mendes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO

Livro próprio N.º

Pag. 7879,80 (ver 2000)

Em. 23/05/89

[Signature]
FUNCIONARIA

TABELA XII A QUE SE REFERE O ANEXO NA LEI MUNICIPAL Nº 458
DE 22 DE MAIO DE 1989.

QUADRO V - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E
ASS. SOCIAL

W. M. S.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>MAIO/89</u>
Médico	244,20
Assistente Social	165,61
Psicólogo	165,61
Fonoaudiólogo	165,61
Atend. de Enfermagem	203,82
Aux. de Escrit. II	140,13
Bioquímico	244,20
Enfermeiro	244,20
Servente III	89,17
Dentista	244,20
Histórico II	191,09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO

Livro *próprio* N.º
Pag. *78, 79, 80 (versos)*
Em. *23/05/89*

FUNCIONARIA

TABELA IV - À QUE SE REFERE O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 458

DE 23 DE MAIO DE 1989.

QUADRO VI - INATIVOS

NOMES	MAIO/89
Gannan Morra Vilarde	118,63
Dalva Maria L. Fonseca	121,84
Diva Costa Gardeazabel	152,49
Jeanet G. M. dos Santos	109,47
José Ferreira Neves	155,33
Maria D. de A. Confort	142,19
Maria Lopes	131,38
Aparecida S. Carvalho	170,66
Maria de Lourdes Bueno	136,78
Joanete de S. Moraes	170,66
Léa de Paula Santos	236,21
Maria de Lourdes de Almeida	236,21
Nadyr Rodrigues da Fonseca	170,66
Marli Casemiro Pereira	275,62
Eva de Conceição Batista	201,17
Enizete de Brito Papa	421,81

QUADRO VII - PENSIONISTAS

NOMES	MAIO/89
Dalvina Henrique Batalha	127,39
Dorvalina L. Silva	127,39
Ilka Fontoura de Oliveira	127,39
Marlene da Silva de Paula	127,39

Mendes